



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 414/2017

“A respeito dos critérios adotados pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE-SBO para receber e aprovar contrapartidas de empreendedores imobiliários.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a reportagem publicada no Jornal “O Liberal” de 29 de janeiro de 2017, no sentido de que o Prefeito Municipal afirmou que empreendedores imobiliários revertem à Prefeitura Municipal contrapartidas, quando da aprovação, por exemplo, de loteamentos e de projetos para construção de prédios;

CONSIDERANDO que a parceria rendeu R\$ 10,6 mi em obras para Santa Bárbara, entre as construções estão praças, áreas de lazer, pontes, reformas.

CONSIDERANDO que a prefeitura criou um banco de obras e uma biblioteca de obras que gostaria de ver realizada na cidade, mas não tem condição de fazer com recursos próprios;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Superintendente do DAE-SBO, solicitando-lhe os bons préstimos para responder as seguintes indagações:

a) Se houver tais contrapartidas no âmbito da autarquia municipal, quais seriam efetivamente as mesmas?

b) Informar cada uma das contrapartidas nos últimos 5 (cinco) anos, com encaminhamento de cópias, se houver, dos documentos que comprovam cada uma delas no âmbito da autarquia;

c) Informar detalhadamente quais os critérios adotados para se estabelecer o valor e forma de tais contrapartidas?

d) informar detalhadamente se houve (ou há) exigência de estudos prévios de impacto ambiental e, principalmente, de impacto na infraestrutura do serviço público de água e esgotamento sanitário entorno dos empreendimentos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2017.

ISAC SORRILLO
- Vereador -

PROTÓCOLO 5001/2017 - 05/04/2017 11:54